



PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO DO CAMPO: A GESTÃO PARTICIPATIVA DO PRONERA NO ESTADO DO PARÁ

Mauro Garcia de Melo ¹

Luciana Rodrigues Ferreira²

Resumo

Este artigo tem o objetivo de refletir sobre as práticas na política de educação do campo a partir da gestão do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) no Estado do Pará, por meio da expansão e atuação da reflexão sobre Gestão Participativa. Parte-se da questão sobre o papel da Gestão Participativa no processo de expansão do Pronera para o desenvolvimento da 'Educação do Campo' na Superintendência do Inkra em Belém. O Pronera, criado e implementado para atender aos anseios de formação escolar e profissionalizante do homem do campo, passa por um processo de expansão de cursos na última década e apresenta como premissa a Gestão Participativa junto aos assentamentos. Sob o método qualitativo de pesquisa, utilizou-se pesquisa bibliográfica de fontes primárias e secundárias, além de visita técnica na superintendência de Belém (SR01). Dentre os resultados, destacam-se as ações do Pronera, por meio da Comissão Pedagógica Nacional, e a oscilação na expansão do Programa, conforme interesse no desenvolvimento do Campo, direcionado por cada proposta de governo do país. O tema proposto justifica-se pela importância dessa política pública e de sua gestão, a qual se constituiu pelas bases de história de luta dos movimentos sociais e sindicais do campo, marcando seu caráter democrático, participativo e de luta pela terra.

Palavras-Chaves: PRONERA, Gestão Participativa, Educação do Campo

Abstract

This article aims to reflect on the practices in the field of education policy from the management of the National Education Program in Agrarian Reform (PRONERA) in the State of Para, through the expansion and performance of reflection on Participative Management. It starts with the question of the role of the Participative Management in Pronera expansion process for the development of 'Rural Education' by the Superintendent of INCRA in Belem. Pronera, created and implemented to meet the needs of educational and vocational training of man field, goes through a process of expansion of courses in the last decade and has as its premise the Participative Management at the settlements. Under the qualitative research method, we used bibliographical research of primary and secondary sources, as well as technical visit in the oversight by the Superintendent of Belem (SR01). Among the results, there are the actions of Pronera through the National Pedagogical Commission, and the fluctuation in the expansion of the program, as interest in developing the field, directed by each proposal for the country's government. The theme proposed is justified by the importance of this public policy and its management, which constituted the basis of history of struggle of social and trade union movements in the countryside, marking its democratic character, participatory and struggle for land.

Key Words: PRONERA, Participative Management, Rural Education

¹ Aluno do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPAD - UNAMA. e-mail. maurmel17@hotmail.com

² Professora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPAD - UNAMA. e-mail. e-mail:

lucianarofer@gmail.com

Realização:



Apoio:





Introdução

Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) é uma política pública de Educação do Campo, desenvolvida nas áreas de Gestão sobre a Reforma Agrária e executada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Seu objetivo é fortalecer o meio rural enquanto território de vida em todas as suas dimensões: econômicas, sociais, políticas, culturais e éticas (PRONERA 2016, p.8).

O Pronera foi criado em 16 de abril de 1998, por meio da Portaria nº. 10/1998 pelo governo federal com o intuito de garantir o direito dos trabalhadores do campo, jovens e adultos de terem acessibilidade a alfabetização e a continuar os estudos em diferentes níveis de ensino. As Diretrizes do Pronera (BRASIL, 1998), apresenta como finalidade do Programa o compromisso com a educação como instrumento público para viabilizar a implementação de novos padrões de relações sociais no trabalho, na organização do território e nas relações com a natureza nas áreas de reforma agrária.

Segundo esta Diretriz (BRASIL, 1998), todos os participantes serão reconhecidos como sujeitos de direitos capazes de construir suas identidades de povo camponês e produzir, no cotidiano dos assentamentos e acampamentos da reforma agrária, alternativas de transformação e enfrentamento ao modelo agrícola dominante, que expulsa crescentemente os povos do campo do seu território. O Estado, afirma, com isto, que o PRONERA é uma política de desenvolvimento e transformação social, que por meio da educação, da escolarização e da formação, constitua sujeitos coletivos conscientes e protagonistas histórico-social.

Para Caldart (2012, p. 259), a educação do campo nomeia um fenômeno da realidade brasileira atual, protagonizado pelos trabalhadores do campo e suas organizações, que visa incidir sobre a política de educação desde os interesses sociais das comunidades camponesas. Objetivos e sujeitos a remetem às questões do trabalho, da cultura, do conhecimento e das lutas sociais dos camponeses e ao embate (de classe) entre projetos no campo e entre suas lógicas de agricultura que implicam no projeto de país e de sociedade e nas concepções de política pública, de educação, formação humana e Gestão Participativa.

Santos (2012), ao analisar o histórico do Programa, identifica como objetivo principal do Pronera o processo de fortalecer a educação nas áreas de reforma agrária ao estimular, propor, criar, desenvolver e coordenar projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, tendo em vista promover o desenvolvimento sustentável.

Realização:



Apoio:

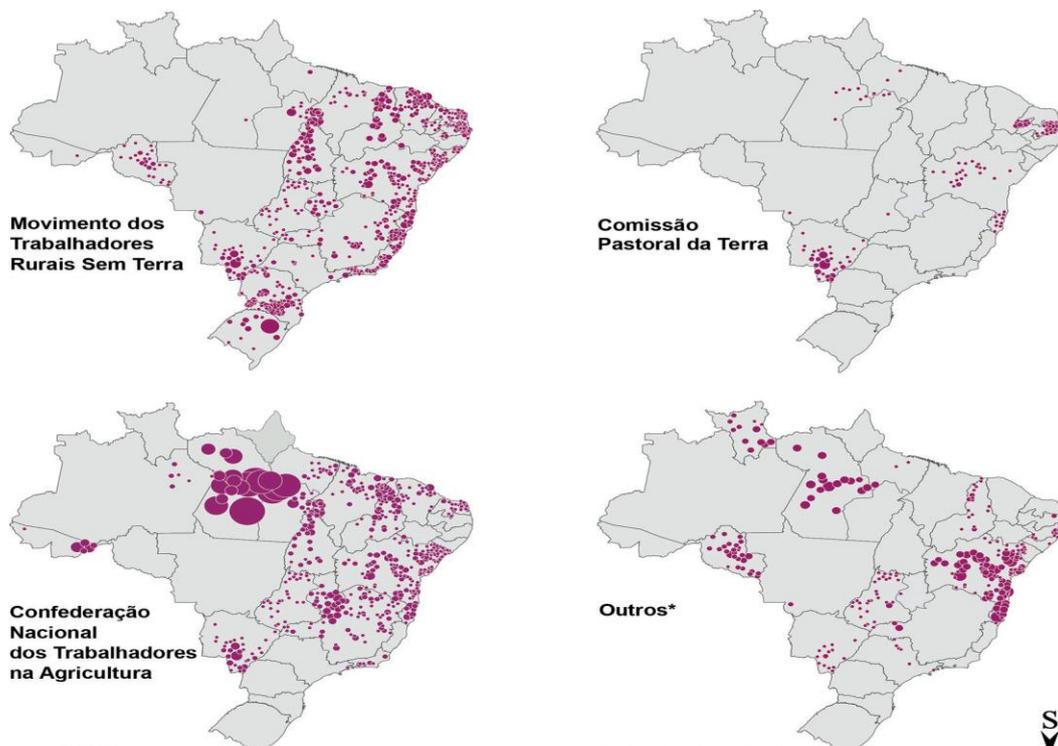


Conforme art. 17 do Decreto nº 7352/2010, de 04 de novembro de 2010, O PRONERA apresenta como premissa a Gestão Participativa, especialmente por meio da atuação Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania (DDE) e da Divisão de Educação do Campo (DDE-1), com a assessoria e consultoria da Comissão Pedagógica Nacional (CPN) do Pronera, e dos Colegiados Estaduais. Em todo o País, são 30 as Superintendências Regionais do Incra, além de 45 Unidades Avançadas, “órgãos descentralizados, de caráter transitório e subordinados às superintendências”. (INCRA, 2016)

Neste cenário, segundo o Incra (2015), destaca-se como segmento de implementação da Gestão Participativa que amplia o acesso e garante o direito à educação, especialmente a jovens e adultos envolvidos nos cursos, “a maioria destes jovens e adultos jamais teria acesso à educação se o programa não existisse, tendo em vista o quase total abandono em que vivem os sujeitos do campo em relação ao acesso à educação em todos os níveis, especialmente em relação aos ensinos médio e superior”. (INCRA, 2015, p. 11).

Dentre os atores que se destacam na demanda de atuação do Pronera, em assentamentos no Brasil, pode-se destacar os movimentos dos trabalhadores Rurais sem Terra, a Comissão Pastoral da Terra, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da agricultura, os quais dispomos na Figura abaixo:

Figura 1 – Brasil - Cursos do Pronera e município de realização do curso demandado, por Organização, 1998-2011.



Realização:

Apoio:



No estado do Pará o INCRA é dividido em 3 (três) Superintendências que correspondem à SR-01 – Superintendência de Belém, SR-27 – Superintendência de Marabá e SR-30 – Superintendência de Santarém.

Observar os entraves e dificuldades na gestão do programa do Inca no Estado do Pará através da Superintendência Regional do Inca (SR-01) em Belém, e os encaminhamentos dos projetos de educação no âmbito dos assentamentos, tornou-se um desafio no interesse do pesquisador entender a complexidade da demanda e os efeitos da Gestão participativa em relação aos movimentos sociais e o INCRA.

Neste sentido, questionou-se qual o papel da Gestão Participativa no processo de expansão do PRONERA para o desenvolvimento da ‘Educação do Campo’ na Superintendência do Inca em Belém? Neste artigo, objetiva-se estudar a Gestão Participativa no contexto do Pronera, a fim de entender seu papel na expansão do Programa.

No campo metodológico, optou-se pela pesquisa qualitativa, com análise bibliográfica de fontes primárias (Legislação Federal, Relatório da II Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária – junho de 2015 - II PNERA, Manual de Operações do PRONERA e Relatório de Gestão de 2014 da SR-01), e secundárias, por meio da revisão bibliográfica no campo da avaliação de políticas públicas (FARIA, 2005; BELLEN; TREVISAN, 2012), e as investigações sobre o desenvolvimento do Programa (AZEVEDO, 2001; MOLINA, 2012; SANTOS, 2012) e dos princípios da Gestão Participativa e Democrática (DINIZ, 2015).

O artigo se apresenta em três seções interligadas: a primeira de forma macro, que discute sobre a política reforma agrária e a constituição do Pronera; a segunda no campo regional, que trata sobre atuação e expansão do Pronera no Estado do Pará e as especificidades da Superintendência SR1; e, a terceira seção sobre as análises da atuação da Comissão Pedagógica no Pará, por meio do princípio da Gestão Democrática

1. A política pública para a reforma agrária: aproximações históricas na implementação do Pronera

O Pronera foi criado em 1998, como necessidade para garantir acesso à escolarização a milhares de jovens e adultos, trabalhadores das áreas de reforma agrária que, até então, não haviam tido o direito de se alfabetizar, tampouco o direito de continuar os estudos em diferentes níveis de ensino.

Realização:



Apoio:





Em 04 de novembro de 2010, foi implementado o Decreto n.º 7.352/2010, que regulamenta a Lei de 1998, dispondo sobre a política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, neste documento - art. 11-18, apresenta-se os objetivos do PRONERA:

- I - oferecer educação formal aos jovens e adultos beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, em todos os níveis de ensino;
- II - melhorar as condições do acesso à educação do público do PNRA;
- III - proporcionar melhorias no desenvolvimento dos assentamentos rurais por meio da qualificação do público do PNRA e dos profissionais que desenvolvem atividades educacionais e técnicas nos assentamentos. (INCRA, 2015, p. 15)

Deste modo, os fundamentos do Programa consistem na implementação, desenvolvimento e acompanhamento da formação, em todos os níveis de ensino, para possibilitar melhorias no desenvolvimento das áreas de reforma agrária.

Para o governo federal (INCRA, 2016) a experiência do PRONERA vem possibilitando reflexões e práticas da educação do campo, com o objetivo de fortalecer a educação ao estimular, propor, criar, desenvolver e coordenar projetos educacionais. O Programa apresenta como visão estratégica, contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável no campo, com isso, busca desenvolver projetos educacionais de caráter formal, a serem executados por instituições de ensino públicas ou privadas sem fins lucrativos.

As ações do PRONERA apresenta uma expansão nacional do Programa, que segundo o Inca (2015), mostra o empenho do governo brasileiro na Gestão da Reforma Agrária para a promoção da justiça social no campo por meio da democratização do acesso à educação, na alfabetização e escolarização de jovens e adultos, na formação de educadores para as escolas de assentamentos e na formação técnico-profissional de nível médio, superior e especialização/residência agrária, conforme se identifica no gráfico a seguir:

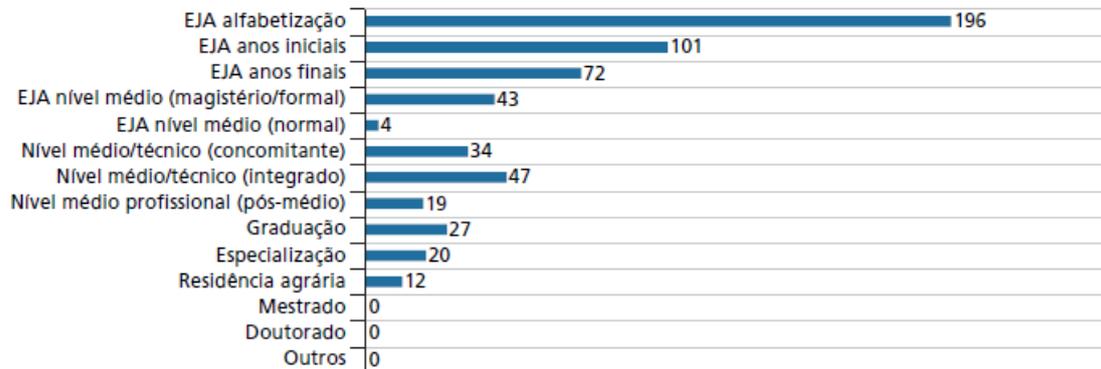
Gráfico 1 – Brasil - Ações individuais e conjuntas de parceiros do Pronera, por modalidade, 1998-2011.

Realização:



Apoio:





Fonte: INCRA (2015, p. 64).

Observa-se no Gráfico que a Educação de Jovens e Adultos (EJA), voltada a alfabetização, foi a modalidade com maior expansão, seguida da educação Básica. Contudo, vale destacar o papel no ensino superior, com 27 cursos, e na pós-graduação *lato sensu*, com cursos de especialização e residência agrária.

Em 2015, o Relatório Final da II da Pesquisa Nacional de Educação nas áreas de Reforma Agrária (II PNERA), realizada conjuntamente entre o INCRA, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Cátedra UNESCO de Desenvolvimento Territorial e Educação do Campo (UNESP), apresentam as ações do Programa executadas no período de 1998 a 2011, a qual atendeu 164.894 beneficiários oriundos dos assentamentos de Reforma Agrária Federal (INCRA, 2015, p. 9).

Neste período, foram realizados 320 cursos por meio de 82 instituições de ensino em todo o país, estes cursos, foram realizados em 880 municípios, em todas as unidades da federação, chegando à relação de 50% de cursos do fundamental, 32% do médio e 18% do superior. O período de 1999 a 2007, com destaque para 2005, teve média de trinta cursos por ano, iniciando mais de dois cursos por mês.

Pode-se ressaltar que para pesquisadores da matéria, como Hage (2014) o Pronera é importante não somente por sua função na qualificação dos atores do Campo, mas possibilita ações efetivas e a consolidação do programa enquanto política pública. Para outros estudiosos (PAES; SOUZA, 2015), o Programa permite discutir as possibilidades de contribuição ou não deste programa para melhorar as condições de vida dos trabalhadores do Campo, que podem expandir o mercado de trabalho e conquistar novos direitos.

2. A Gestão Participativa como princípio de Gestão no Pronera

Realização:



Apoio:





A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, prevê o Brasil como um Estado Democrático de Direito que apresenta um conjunto de mecanismos necessários ao exercício da cidadania, neste sentido, dispõe no art.1º, parágrafo II, os fundamentos a cidadania, destacando-se, em relação à gestão pública, o que se chamou de direito à participação, expresso no Art.37. §3º da referida Lei.

A Constituição atendeu de forma explícita ao incluir, dentre seus princípios, a “gestão democrática” no âmbito da educação, especialmente nos art. 205º, 206º e 207º, cujo anseio popular é identificado desde 1932, com o Manifesto do Pioneiros da Escola Nova. A Gestão Democrática se torna oficial cinquenta e seis anos depois na referida Constituição. Nota-se que a regulamentação constitucional abre espaço para a implementação de mecanismos de participação seja no ambiente da gestão escolar, ou em todo amparo dos sistemas educacionais e de formação.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996, toma para si a regulamentação do dispositivo constitucional e reafirma o princípio da gestão democrática, exposto art.3º, VIII, e art.14, os quais fundamentam e delegam o formato de execução aos sistemas de ensino específicos, municipais, estaduais e federais.

Em relação a política de atuação no Campo, o Pronera apresenta por base o princípio da democratização, e para isto, fundamenta-se no campo de atuação sob égide da Gestão Participativa, a qual se tem por base democracia constitucional, cujo Relatório da II Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária (PNERA), apresenta como destaque na formatação de Gestão:

Ao longo de sua história, o Pronera consolidou uma estratégia de gestão participativa exercida pela Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania (DDE) e pela Divisão de Educação do Campo (DDE-1) do Inkra com a assessoria e consultoria da Comissão Pedagógica Nacional (CPN) do Pronera, em conjunto com as Superintendências Regionais (SRs) do Inkra e os colegiados estaduais. *Cabe à gestão participativa a divulgação, a coordenação, a articulação e a implantação do programa em âmbitos nacional e estadual, bem como a mobilização, a dinamização, a orientação das atividades de alfabetização e escolarização em níveis fundamental e médio e a formação técnico-profissional de nível médio e nível superior junto às instituições de ensino públicas e/ou privadas sem fins lucrativos.* Também compete à gestão a promoção de parcerias no âmbito dos governos federal, estadual e municipal e no âmbito das instituições de ensino públicas e/ou privadas sem fins lucrativos, além da avaliação das atividades pedagógicas desenvolvidas. (PNERA, 2015, p. 10-11)

Deste modo a Gestão Participativa, baseada na relação da educação e do desenvolvimento sustentável, visa à ampliação e expansão da Gestão, sensibilizando os atores do campo, a participação no processo de escolhas sobre sua formação, conforme a necessidade e demandas de cada

Realização:



Apoio:





assentamento. Modelo de Gestão identificado também na Lei n.º 11.947/2009, art. 33º, que dispõe sobre a instituição do PRONERA no MDA/Incra e as normas de funcionamento, execução e gestão do Programa.

A responsabilidade pela gestão, assessoria e consultoria, no processo democratização dos atores envolvidos no campo é da Comissão Pedagógica Nacional, que junto as instituições parceiras (publicas e privadas sem fins lucrativos) implementam as demandas indicadas pelos atores do campo e seus movimentos sociais.

Neste sentido, destaca-se o trabalho da Comissão Pedagógica Nacional, tem as funções de divulgar, coordenar, articular, implementar, acompanhar e avaliar o programa na sua gestão e promover parcerias no âmbito do governos federal, estadual e municipal, além de articular com movimentos sociais e sindicais e os representantes de instituições públicas e/ou privadas sem fins lucrativos. Para o Pronera (INCRA, 2015), isso se torna necessário para a efetiva aplicação dos recursos públicos utilizados na implementação e execução dos cursos, assim como para a transparência, publicidade e controle social do orçamento público.

A democracia incorpora a necessidade da permanente abertura à implementação de novos direitos, porque a sociedade avança na sua capacidade de organização, mas incorpora a necessidade de aperfeiçoar todos os processos públicos dos quais se concretizam os direitos para que se tenha uma melhor gestão e forma das políticas.

Identifica-se, no estudo dos relatórios de Gestão do Pronera, que o princípio da Gestão Participativa permite que os Movimentos Sociais e Sindicais tenham a oportunidade de renovarem permanentemente a agenda, o conteúdo e as matrizes curriculares junto com o Colegiado Pedagógico Nacional gerindo as necessidades e desenvolvimento do homem do campo.

Assim, ao apresentar uma proposta de Gestão Participativa e, consequentemente, democrática, o Pronera permite que as demandas necessárias à região sejam implementadas. As demandas aprovadas em determinada região são realizadas por alguma instituição de ensino disposta a realizá-lo, após tramites de seleção. O Colegiado Pedagógico Nacional dispõe de apoio burocrático e estrutural nas condições de realização dos cursos, e acordando uma parceria institucional entre o INCRA e as instituições de ensino, para liberação de recursos para a realização dos cursos.

Realização:



Apoio:



3. O PRONERA no Estado do Pará

No estado do Pará o INCRA é dividido em 3 (três) Superintendências que correspondem à SR-01 – Superintendência de Belém, SR-27 – Superintendência de Marabá e SR-30 – Superintendência de Santarém. Na Tabela 1, abaixo, podemos verificar o número de cursos e matrículas por modalidade em cada superintendência:

Tabela 1 - Número de cursos por nível e superintendência do Incra, 2011.

Número da Superintendência do Incra	Nome da Superintendência do Incra	Cursos			Matricula			Total de Cursos	% Cursos por SR	Total de Matrícula	% Matrículas por SR
		EJA fundamental	EJA fundamental	Cursos Ensino médio	Matricula EJA fundamental	Matricula Ensino médio	Cursos Ensino superior				
SR-01	Pará/Belém	3	5.001	1	40	2	100	6	18,2	5.141	26,6
SR-27	Pará/Marabá	4	3.160	4	336	4	198	12	36,4	3.694	19,1
SR-30	Pará/Santarém	13	10.253	2	257	0	0	15	45,5	10.510	54,3
TOTAL:			18.414	7	633	6	298	33	100,0	19.345	100,0

Fonte: Relatório da II Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária – II PNERA

Observam-se na Tabela 1, que em relação a número de cursos a Superintendência que mais se destaca é Pará/Santarém, com 45,5% dos cursos e 54,3% no número e matrículas, todavia, identifica-se que o foco da formação nesta Superintendência são os cursos de ensino fundamental, oferecido na educação EJA, provavelmente para suprir uma demanda histórica no número de analfabetos existentes no sul do Pará.

A Superintendência Regional do Incra em Belém (SR01), atua em todas as áreas e modalidades de cursos do Pronera, e atualmente atende: 1 acampamento, 492 assentamentos e 114 Comunidades (INCRA, 2015, p.37). No tange a Gestão Participativa, é coordenado pela Comissão Pedagógica Nacional, justamente, pela ausência de um Colegiado Estadual constituído, conforme dados de visita técnica nesta Superintendência (agosto, 2016).

Na prática, todos os atores envolvidos pelo Programa apresenta seus projetos à Superintendência do Incra em Belém e quando aprovados, pela Coordenação de Serviços do PRONERA dentro da SR-01, são encaminhados para a Comissão Pedagógica Nacional sediada na sede do INCRA em Brasília.

Realização:



Apoio:





Observou-se com este estudo, que na Superintendência (SR1), os cursos do PRONERA são definidos e implementados, com base nos anseios do homem do campo, é o que se constata na avaliação dos relatórios da Comissão Pedagógica, embasada nas demandas dos movimentos sociais.

Segundo Hage (2015), trata-se de um espaço em constante disputa, sob uma realidade contraditória de intervenções políticas e partidárias. Para Azevedo (2001, p. 14) sob o olhar normativo, pode-se afirmar que as políticas públicas têm em sua gestão uma intrínseca conexão com o universo cultural e simbólico, mas a realidade emerge outras relações de poder, com definições que é próprio de uma determinada realidade social. (AZEVEDO. 2001, p.14)

O relatório de gestão, referente ao ano de 2014, contempla as ações programadas e executadas pela Superintendência Regional do Pará, SR-01, no que concerne ao atendimento de 96.417 famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, assentadas em 101 projetos de assentamento, 267 projetos de assentamento agroextrativistas, 04 projetos casulo, 04 projetos estaduais, 01 projeto de assentamento especial quilombola, 01 reserva de desenvolvimento sustentável e 14 reservas extrativistas, ocupando uma área de 4.076.612,4395 hectares. Em relação ao Território atendido, estão o Marajó, Baixo Tocantins, Nordeste Paraense e Região Metropolitana de Belém, na sua parte insular (Relatório de Gestão da SR-01 de 2014).

Em relação ao número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional em assistência técnica a meta integral prevista (200), para o ano de 2014, foi executada pelo INCRA/SEDE por meio de parceria entre o INCRA e o CNPq e coube a SR-01 o acompanhamento físico da oferta de uma turma em parceria com Universidade Federal do Pará.

Quanto ao número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária a meta nacional era de 3.387. A SR-01 contribui para esta meta com 100 beneficiários que serão atendidos por meio de Termo de Descentralização Orçamentária no valor de R\$100.000,00, celebrado com a Universidade Federal do Pará que prevê a execução de um curso de nível superior de Licenciatura e Bacharelado em Geografia. A vigência da parceria compreende de dezembro de 2014 a dezembro de 2019. O percentual realizado pela SR-01 corresponde a 3,4% da meta nacional.

Neste contexto, observa-se que a Gestão Participativa têm-se apresentado no certame das necessidades de formação, as quais são demandadas por meio de Projetos enviados por cada assentamento, pode-se explorar como exemplo a ausência de formação de trabalhadores rurais

Realização:



Apoio:





atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na SR(01), que não provisionou nenhuma ação nesta modalidade no ano de 2014, e posteriormente no ano de 2015 foi planejado um levantamento completo nos assentamentos para atendimento a 600 beneficiários, mas tudo depende de projetos e do planejamento de 2016-2019.

Considerações finais

O exercício da Gestão Participativa apresentado pela Comissão Pedagógica Nacional do PRONERA na Superintendência Regional de Belém sobre Educação do Campo nos mostrou que a gestão que preconize o envolvimento dos atores e suas demandas, está em constante transformação. Embora os documentos analisados neste estudo, demonstre uma preocupação constante em relação à atuação colaborativa do Programa com os atores do campo e sua expansão, desde 1998, pode-se identificar dois movimentos contraditórios.

O primeiro de cunho positivo, voltado ao ordenamento regulatório do Pronera, que anunciam e preconizam a Gestão Participativa como premissa para o sucesso do Programa, a qual entende que a política de formação impacta diretamente nos modos econômicos, políticos, sociais e culturais dos atores que o compõem.

O segundo movimento, agrega-se ao primeiro, e refere-se ao impasse para a efetividade da Gestão Participativa, uma vez que os cursos solicitados necessitam de projetos que os orientem, os quais devem *a priori*, concorrer no processo de seleção de projetos, em certame realizado pelo Inra (SR01), que por sua vez, depende do financiamento público federal, e está sujeito às prioridades, ou não, da política nacional de reforma agrária e do desenvolvimento do campo.

Observou-se este último movimento ao analisar o processo de expansão do Pronera, que inicia em 1998 com oferta de 6 cursos ao ano, e em 2005, em outro cenário político de incentivo a reforma agrária, ofertava-se 65 cursos, promovendo um crescimento de mais de 1000% (1998-2005). Em 2010, momento de transição na política do país e iniciando um processo de crise econômica, não passou de 6 cursos ofertados. Por isso, trata-se de política muito relacionada a concepção de desenvolvimento e prioridade nos problemas do campo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Realização:



Apoio:





AZEVEDO, J. L. **A Educação como Política Pública**. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, v.56). 2 ed.aum.

BELLEN, Hans; TREVISAN, Andrei. **Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 42(3):529-50, maio/jun. 2008.

BRASIL. **Constituição 1988**. 14. ed. at. Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000. (Série Textos Básicos. Nº 22).

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

CALDART, Roseli; PEREIRA, Isabel; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Verbetes do Dicionário da Educação do campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

DINIZ, Daise F. **O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) no contexto do estado democrático de direito: movimentos sociais e gestão participativa**. 37ª Reunião Nacional da ANPED – 04 a 08 de outubro de 2015, UFSC – Florianópolis.

FARIA, Carlos. **A política da avaliação de políticas públicas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 20, nº 59, 2005.

HAGE, Salomão. Transgressão do paradigma da (multi)seriação como referência para a construção da escola pública do campo. Disponível em: www.scielo.br/pdf/es/v35n129/0101-7330-es-35-129-01165.pdf. Acesso em 20 abr. 2016.

INCRA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Lei n. 11.947** de 16 de junho de 2009, Brasília, DF: MDA, 2009.

INCRA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **II PNERA Relatório da II Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária**. Brasília-DF: INCRA; IPEA, 15 Jun, 2015.

INCRA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Manual de Operações do Pronera**. Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 19, de 15.01.2016. Brasília-DF, 2016.

MOLINA, Mônica C. **Políticas públicas**. Dicionário da Educação do Campo. Rio de Janeiro, São Paulo: EPSJV/Expressão Popular, 2012, p. 585-594.

PAES, Mariluce; SOUZA, Theophilo. **Políticas Públicas de Incentivo ao Extrativismo da Castanha-da-Amazônia no Estado do Acre**. In: 12º Simpósio sobre Conservação e Manejo Participativo na Amazônia promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, realizado em Tefé (AM), de 01 a 03 de Julho de 2015.

SANTOS, Clarice Aparecida. **Educação do campo e políticas públicas no Brasil**. Brasília: UNB, 2012.

Realização:



Apoio:

